



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 41, DE 22 DE AGOSTO DE 1984

O Presidente do Tribunal Regional Eleito
ral do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais e, tendo em vista o
que resolveu o Egrégio Tribunal em sua
sessão realizada no dia 16 próximo passa
do,

R E S O L V E:

Designar a Sra. MARIA LAURA DA SILVA OLI
VEIRA, funcionária pública Municipal para exercer as funções de
Escrivã Eleitoral da 47ª Zona, sediada em São Domingos - Go, em
substituição a Sra. Belgair Maria Silva dos Passos, que pediu seu
afastamento.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Re
gional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do
mês de agosto de 1984.

Fenelon Teodoro Reis
FENELON TEODORO REIS

Presidente

204